



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

REGIMENTO INTERNO

Processo: 23261.001627/2025-79

Interessado: CCTAI-JUA

REGULAMENTO INTERNO LABORATÓRIOS

https://ifce.edu.br/prpi/documentos-1/pesquisa/in-28-out_2024-labmultiusuario.pdf/

Regulamento Campus Juazeiro do Norte: 23261.011174/2018-60

1.

NOME E SIGLA DO LABORATÓRIO

LCP - Laboratório de criação e Prototipagem

2.

OBJETIVOS DO LABORATÓRIO

Criar um espaço de aprendizagem que proporcione aos alunos do IFCE campus Juazeiro do Norte, um local onde seja possível a realização de pequenos constructos de natureza eletrônico e mecânico. Fornecer consumíveis básicos, e ferramentas para os projetos dos alunos, orientar os projetos balizando a realização deles através do método científico.

3.

INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Sala com mesas, cadeiras e bancada para trabalho e estudo, 2 impressoras 3D SLA, 1 ROUTER CNC para PCB, Kits de eletrônica com arduino, Parafusadeiras, kits de ferramentas manuais, televisão para apresentações, quadro branco, estações de solda para eletrônica, Suprimentos diversos para atividades maker.

4.

PREVISÃO DE NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO

Não necessário.

5.

PÚBLICO PARA O QUAL O LABORATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL

O público atendido pelo laboratório é bem ampla: alunos do ensino médio podem realizar pratica de diversas disciplinas nas áreas de ciências, matemática e linguagem; os alunos do ensino superior podem desenvolver pratica nas áreas de indústria, construção civil, meio ambiente e educação e engenharia; podem desenvolver pesquisas através de desenvolvimento de experimentos e protótipos; Professores podem desenvolver pesquisas e ferramentas de ensino e acessibilidade; Técnicos de laboratório podem construir peças de reposição ou equipamentos para o próprio LCP ou outros laboratórios.

A seguinte lista contem disciplinas que podem ser atendidas individualmente ou de forma integradora:

- Matemática;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- Geografia;
- Mecânica;
- Eletrônica;
- Elementos de máquinas;
- Desenho auxiliado por computador;
- Produção auxiliada por computador;
- Microcontroladores;
- Eletrônica digital;
- Estruturas de edifício;
- Desenho arquitetônico;
- Bombas e tubulações.

6.

FORMAS DE ACESSO E USO COMPARTILHADO DE SEUS EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIOS INTERNOS

O laboratório atenderá aos alunos dos cursos do IFCE nos horários disponíveis pelos docentes para atividade de orientação, ou para atividades práticas agendadas pelos professores.

7.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO;

O laboratório estará disponível para Atividades dos docentes em todos os turnos, porém contará com auxílio do coordenador e ou monitores (caso hajam) nos horários especificado em quadro afixado à porta.

Abaixo horário de disponibilidade aos alunos com supervisão.

Horario segunda terça quarta quinta sexta sábado domingo

9:30 as 11:30 X X X X

OBS: horários poderão variar conforme variação do horário de trabalho do coordenador do laboratório;

OBS2: horário 2024.2

8.

ENDEREÇO, CONTATOS E CANAIS DE ACESSO

Email do coordenador: rodrigo.t.morais@ifce.edu.br

9.

NORMAS DE USO E SEGURANÇA

Normas de utilização gerais de utilização dos laboratórios:

I. Ter conhecimento prévio acerca das regras de segurança, normas e procedimentos corretos para utilização e manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios, componentes, materiais e substâncias;

II. Ser responsável pelo equipamento em que trabalha, durante o horário reservado. Problemas técnicos devem ser comunicados, imediatamente ao técnico responsável; III. Não deverão deixar o laboratório sem antes se certificar de que os equipamentos, bancadas, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, limpando-os e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada;

IV. Manter todo o material no melhor estado de conservação possível. O usuário é responsável pelo material utilizado em seus ensaios e/ou atividade, sendo de sua responsabilidade o correto acondicionamento e identificação. O rótulo deve conter: nome do produto, data e nome do usuário ou equipe;

V. Dar correto descarte a todos os resíduos gerados pela atividade no laboratório;

VI. Prever dentro do horário estipulado, tempo mínimo para a limpeza e organização ao final de cada ensaio e/ou atividade;

VII. Manter uma correta disciplina para não interferir no trabalho dos demais usuários;

VIII. Não fazer uso da autorização de acesso ao laboratório juntamente com acompanhantes que não estejam devidamente autorizados;

IX. Ao final da aula, deixar os equipamentos e vidrarias organizados sobre a bancada;

X. Não levar na bolsa ou mochila nenhum reagente, utensílio, vidraria ou jaleco;

XI. Sempre que ocorrer alguma dúvida, recorrer ao técnico ou ao professor responsável e não tentar manipular o equipamento ou utensílio sem o devido conhecimento. Normas de utilização específicas do laboratório Espaço Maker:

VII. Cumprir as orientações quanto ao uso dos EPI's contidas neste regulamento;

VIII. Se portar de maneira adequada ao laboratório, visando a segurança e o respeito às atividades desenvolvidas no ambiente;

IX. Não tocar nos materiais ou equipamentos sem autorização do técnico laboratorista ou do professor;

X. Assegurar-se de que o responsável pelo laboratório esteja informado sobre qualquer condição de falta de segurança;

XI. Descartar o material utilizado nos locais adequados;

XII. Fica expressamente proibida a instalação de software não licenciado dentro das instalações do laboratório, ficando o servidor responsável por este controle;

XIII. Para a utilização dos materiais e/ou equipamentos disponíveis no laboratório, o usuário deverá apresentar habilidade técnica para utilização do mesmo, bem como autorização do seu responsável;

XIV. Os materiais de consumo estão disponíveis para uso em qualquer atividade formalmente relacionada ao IFCE, seja voltada ao ensino, pesquisa, extensão ou gestão, de acordo com a sua disponibilidade e autorização do coordenador do laboratório e/ou técnico laboratorista.

Normas de segurança específicas do laboratório Espaço Maker:

I. Utilização de sapatos completamente fechados. Sapatos que deixem o peito do pé à mostra não serão permitidos;

II. Utilização de EPI de acordo com a ferramenta usada;

III. Utilização de calças compridas;

IV. Os cabelos longos devem estar presos;

V. Não utilizar anéis, colares, pulseiras, relógios ou brincos longos;

VI. As roupas utilizadas não poderão ter franjas ou partes soltas que possam se prender aos equipamentos do laboratório.

10.

DESIGNAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS PARA INSTALAÇÃO

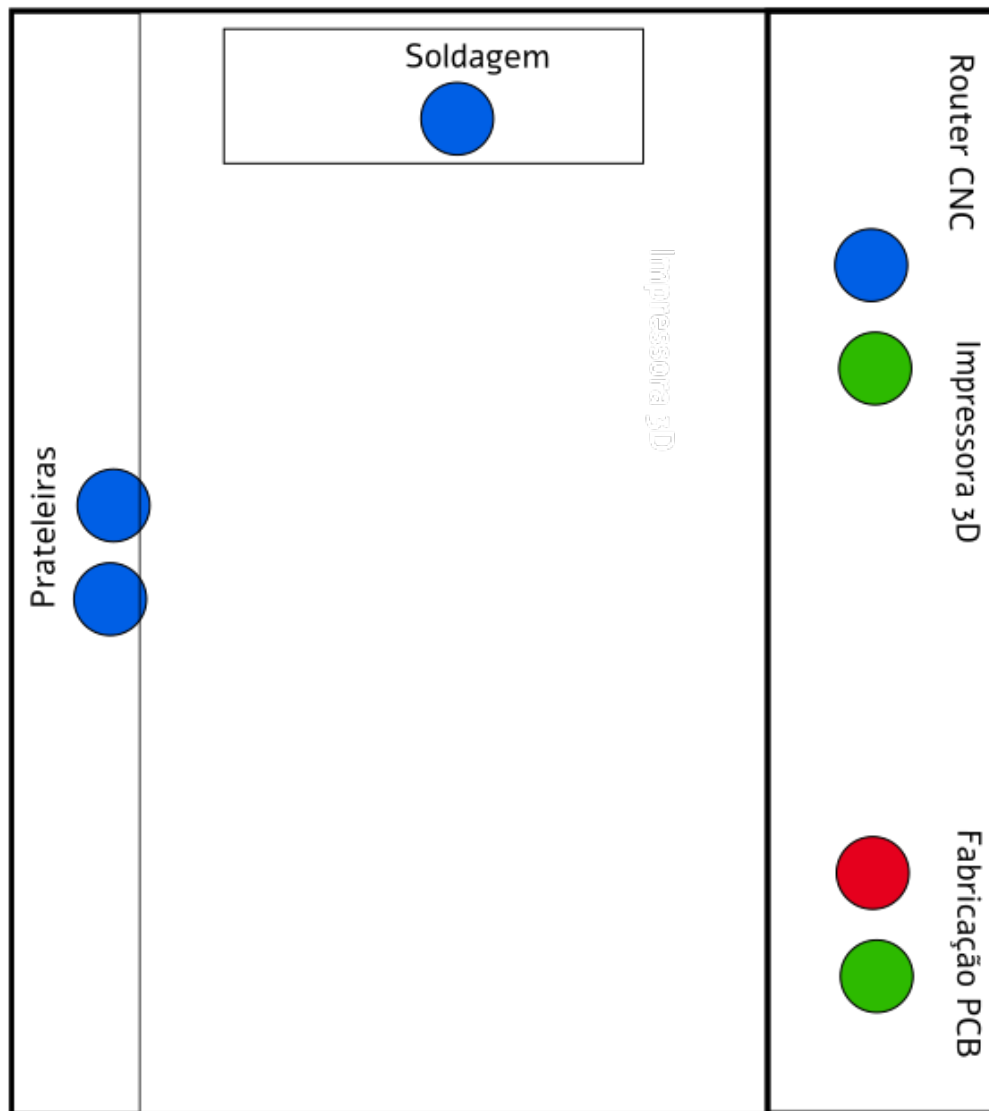
Laboratório Implantado.

11.

ANEXOS

Mapa de risco do laboratório:

Mapa de risco Laboratório de criação e prototipagem





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tavares de Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/04/2025, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7276128** e o código CRC **AA578AB7**.